



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 241/2022

Protocolo 34702 Envio em 28/07/2022 21:43:07

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências sobre a possibilidade de rever a forma de descontos proferidos no cartão PAS (Programa de Alimentação do Servidor), adotada pela atual administração.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações e providências sobre a possibilidade de rever a forma de descontos proferidos no cartão PAS (Programa de Alimentação do Servidor), adotada pela atual administração.

a) Há possibilidade de ser revisto a forma de descontos no valor do cartão PAS, para que os mesmos sejam realizados apenas em casos de falta injustificada ou licença por motivo de doença em pessoa da família (sendo este descontado após 30 dias corridos de afastamento do servidor), conforme descrito no artigo 2º, §10, da Lei 263/21.

b) Há possibilidade de não realizar descontos no valor do cartão PAS ao servidor que estiver de licença médica devidamente comprovada através de atestado médico preenchido por profissional capacitado e contendo a CID da doença?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações e providências sobre a possibilidade de rever a forma de descontos proferidos no cartão PAS (Programa de Alimentação do Servidor), adotada pela atual administração.

O Projeto de Lei Complementar nº 003/21, aprovado em 31/03/2021 pela Câmara Municipal, permite descontos no valor recebido pelo servidor. Porém, desde o primeiro pagamento após a aprovação da Lei, muitos



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

servidores foram surpreendidos com descontos no valor de seu cartão PAS.

Todos os vereadores vêm recebendo constantemente várias reclamações de servidores que continuam sendo surpreendidos com tais descontos, e se queixam sobre a possibilidade de ser revisto tal atitude da administração.

A grande maioria dos servidores público municipal está com sentimento de traição e desvalorização por parte do Poder Executivo, pois não foi isso que lhe foram prometidos.

Diante dessas cobranças, solicitamos uma revisão no formato dos descontos no valor do cartão PAS, para que **os mesmos sejam realizados apenas em casos de falta injustificada ou licença por motivo de doença em pessoa da família (sendo este descontado após 30 dias corridos de afastamento do servidor)**, conforme descrito no artigo 2º, §10, da Lei 263/21.

Concluindo, tem-se a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas que possam surgir, além de garantir o integral cumprimento da Lei aprovada.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 27 de julho de 2.022.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

Requerimento de Sessão 241/2022 Protocolo 34702 Envio em 28/07/2022 21:43:07
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Ricardo Rio Menezes Villarino.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacuapaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18332/18332_original.pdf